



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 10 de Junho de 2026

Ano I - Edição 1.388

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **4** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

CONVOCAÇÃO E POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022 3

LEI Nº 1.598 DE 10 DE JUNHO DE 2026 3

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 119/2026 4

AVISO DE DISPENSA PUBLICADA
DISPENSANº 097/2026 4



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 10 de Junho de 2026

Ano I - Edição 1.388

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 10 de Junho de 2026

Ano I - Edição 1.388

ÁREA DE PESSOAL - RH

CONVOCAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

CONVOCAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal, o Sr. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, no uso das suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 002/2022 através do Edital de Homologação do Concurso Público nº 002/2022, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Macedônia, CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I desta convocação, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE OU DE DESINTERESSE NA VAGA E RETIRADA DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES:

O(s) candidato(s) relacionados no ANEXO I deste documento, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na Prefeitura Municipal de Macedônia, situada na Praça José Princi, 449, Centro, CEP 15.620-000, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação deste documento, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min para assinar o termo de interesse ou desinteresse na vaga e também para retirar a relação de documentos necessários para posse/nomeação.

A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento, sendo prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

Em se tratando de servidor em licença, ou afastamento por qualquer motivo legal, o prazo será contado do término do impedimento.

A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

Só haverá posse no caso de provimento de cargo por nomeação e ascensão.

No ato da posse, o servidor apresentará obrigatoriamente declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto no item 1.2.

A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial e só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo.

É de 30 (trinta) dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.

Será exonerado o servidor empossado que não entrar em

exercício no prazo previsto no item 1.10.

À autoridade competente do Órgão ou entidade para onde for designado o servidor compete dar-lhe exercício.

2 DA POSSE:

2.1. Cumpridas as exigências constantes no item 1 deste documento, o candidato deverá se apresentar na Prefeitura Municipal de Macedônia, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será direcionado.

2.2. Da data da posse, o candidato deverá se apresentar no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Diretor do departamento à qual ficará subordinado.

Macedônia-SP, 09 de junho de 2026.

Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de junho de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

ANEXO I - CONVOCAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022 RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO	FISIOTERAPEUTA	
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
20953	GIOVANA ELISA DE OLIVEIRA	03º

CARGO	MOTORISTA	
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
21465	SERGIO DA SILVA DE FREITAS	44º
21192	ALEXANDRO SILVA DOS SANTOS	45º
20838	JOSE LUIS FRANCISCO	46º

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 1.598 DE 10 DE JUNHO DE 2026

LEI Nº 1.598/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre denominação da Piscina Coberta de Hidroterapia e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS,
Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 10 de Junho de 2026

Ano I - Edição 1.388

Art. 1º - Fica instituída a nomenclatura da Piscina Coberta de Hidroterapia do Município, localizada em via projetada aos fundos da UBS Municipal, nº 120, bairro Centro, nesta cidade de Macedônia/SP, com o nome de "Iolanda Vitória Pereira dos Santos"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macedônia/SP, 10 de junho de 2026

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de junho de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei Nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto Nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Procurador Geral Do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 119/2026

PROCESSO Nº 161/2026.

DISPENSA Nº 119/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADA AO VEÍCULO: CUD7J95 PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 119/2026. PROCESSO Nº 161/2026 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADA AO VEÍCULO: CUD7J95 PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa 60.839.769 ANTONIO CARLOS PIMENTA VALE, CNPJ 60.839.769/0001-20 com sede na R JOSE GIROLDO SOBRINHO, 3714, RESIDENCIAL REGISSOL I, MIRASSOL -SP, CEP 15.133-358, no valor R\$10.100,00 (dez mil e cem reais). Macedônia, 10 de junho de 2026. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 10 de junho de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA PUBLICADA DISPENSA Nº 097/2026

PROCESSO Nº 133/2026.

DISPENSA Nº 097/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE PROCEDIMENTOS INTERNOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA PARA GESTÃO DE INCIDENTES E MÉTRICAS DO ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL (iGovTI) DE MACEDÔNIA-SP.

AVISO DE DISPENSA PUBLICADA

DISPENSA Nº: 097/2026. PROCESSO Nº: 133/2026; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE PROCEDIMENTOS INTERNOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA PARA GESTÃO DE INCIDENTES E MÉTRICAS DO ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL (iGovTI) DE MACEDÔNIA-SP. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: Art. 75 inciso II, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.macedonia.sp.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 11/06/2026, a partir das 08:00 à 16/06/2026 até as 13:00.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/06/2026 às 13:30.

LOCAL: Departamento de Planejamento de licitações e Contratações – Prefeitura Municipal – Praça José Princi, 449 Cel: (017) 99674-4464 – Macedônia-SP. Macedônia, 10 de junho de 2026. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 10 de junho de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES
Agente de Contratação